

SEQ2800-05/2017/GJU

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2017.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS – IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBIO

A/C: SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

DIRETOR DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE DO INSTITUTO
CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO

ESQW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, Brasília/DF

CEP: 70670-350

REF.: Atendimento ao item 2 da Deliberação CIF nº 112, de 26 de setembro de 2017, com as complementações ao Plano de Trabalho da Cláusula 165 do TTAC

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, em atenção à Deliberação CIF nº 112, de 26 de setembro de 2017, expor o quanto segue.

Como se sabe, para fins de atendimento ao Item 1 da Deliberação CIF nº 79, a FUNDAÇÃO protocolou, em 06 de julho de 2017, o Ofício nº SEQ2800-



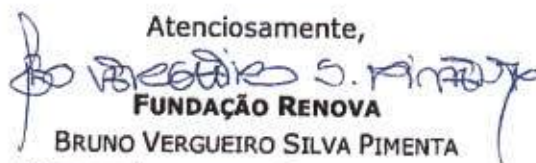
03/2017/GJU apresentando o Plano de Trabalho para execução do Programa de Monitoramento da Biodiversidade nos ambientes estuarino e marinho (PG028).

Ocorre que, em 26 de setembro de 2017, o CIF emitiu a Deliberação nº 112/17, por meio da qual determinou que a FUNDAÇÃO apresentasse, em 30 dias, as complementações ao Plano de Trabalho apontadas na Nota Técnica nº 3 CTBIO/CIF/2017 para os ambientes dulcícolas do Estado do Espírito Santo, e demais ambientes estuarinos, marinhos e costeiros, onde foi constatada a presença da pluma de rejeitos oriundos do rompimento da barragem da Samarco S.A., atendendo, em especial, às recomendações detalhadas na referida deliberação.

Assim, em atendimento ao item 2 da Deliberação CIF nº 112/2017, a FUNDAÇÃO vem, tempestivamente, por meio deste, apresentar o Plano de Trabalho - Atendimento à Cláusula 165 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta ("2017.10.26_Plano de Trabalho_CL165"), devidamente ajustado, para o cumprimento dos itens I e II da Cláusula nº 165 do TTAC, assim como o cronograma de atividades ("2017.10.26_Cronograma_CL165").

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO RENOVA
BRUNO VERGUEIRO SILVA PIMENTA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

10/10/10

Dear Sir,

I am writing to you regarding the matter of the...

I am sure that you will find this information...

I am sure that you will find this information...

I am sure that you will find this information...

I am sure that you will find this information...

I am sure that you will find this information...

I am sure that you will find this information...